



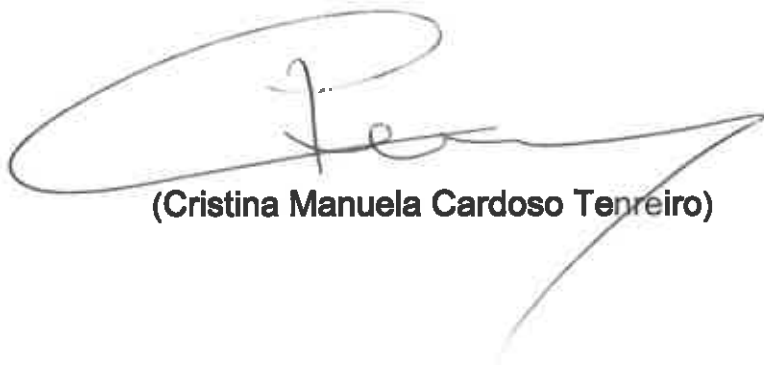
## EDITAL

Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: \_\_\_\_\_

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a minuta do texto das deliberações da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 9 de setembro de 2019, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira. \_\_\_\_\_

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 10 de setembro de 2019.—

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Cristina Manuela Cardoso Tenreiro)



**APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA EM 9 DE SETEMBRO DE 2019**

**Membros Presentes:**

Sra. Vice-Presidente, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, e Srs. Vereadores Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Teresa Alexandra Alves Rodrigues Vieira, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Délio Manuel Ferreira Carquejo.

Faltou o Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, por se encontrar ausente do País em representação do Município, cuja falta a Câmara considerou justificada.

**1 - Ata**

**- Reunião ordinária de 26 de agosto de 2019**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em referência.

Os vereadores Vítor Marques, Gil Ferreira, Teresa Vieira e António Bastos não participaram na votação em virtude de não terem estado presentes naquela reunião.

**2 - Processos de Urbanização e Edificação**

**- Processo n.º 544/2015 - Construção de stand de automóveis, anexo e muro de vedação, sito na Avenida Principal, n.º 4254, em Lourosa, em que é requerente a Associação Humanitária dos**



**Bombeiros Voluntários de Lourosa**

**- Pedido de isenção de taxas**

A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de taxas formulado pela requerente, nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 27897/2019/INT.

**- Processo n.º 337/2019 – Licenciamento de alteração de operação de loteamento (Lote 23), sito na Rua da Tapada Nova, n.º 99, Lugar da Igreja, em Lobão, em que é requerente o Centro Social de S. Tiago de Lobão**

**- Pedido de isenção de taxas**

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis da Sra. Presidente em exercício e dos vereadores Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, deferir o pedido de isenção de taxas formulado pela requerente, nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 27490/2019/INT.

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo abstiveram-se.

***Satu o vereador Gil Ferreira.***

**- Processo n.º 525/2009 – Licenciamento de ampliação de edifício, sito na Rua António de Castro Corte Real, em Santa Maria da Feira, em que é requerente a Fundação Terras de Santa Maria da Feira**

**- Pedido de isenção de taxas**

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis da Sra. Presidente em exercício e dos vereadores Vítor Marques, Helena Portela, António Topa Gomes e Teresa Vieira, deferir o pedido de isenção de taxas formulado pela requerente, nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica n.º 27930/2019/INT.



Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo abstiveram-se.

***Reentrou o vereador Gil Ferreira.***

**3 - Concurso público “EEIP Fase 4 - Eficiência energética na iluminação pública”**

**- Ratificação do despacho de aprovação da retificação das cláusulas técnicas do caderno de encargos**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho subscrito pela vereadora Cristina Tenreiro em 23 de agosto de 2019, que aprovou a retificação das Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos e determinou a prorrogação do prazo de apresentação das propostas pelo período decorrido entre a data da publicitação do anúncio do procedimento e a data da divulgação do referido despacho e Caderno de Encargos - Cláusulas Técnicas aprovado, na plataforma utilizada pelo Município para a contratação pública.

**4 - Transferência de competências do Município para os órgãos das freguesias**

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis da Sra. Presidente em exercício e dos vereadores Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, reafirmar o teor das deliberações de 10 de setembro de 2018 e 14 de janeiro de 2019, propondo à Assembleia Municipal que reitere as suas deliberações de 13 de setembro de 2018 e de 1 de fevereiro de 2019, face aos pareceres favoráveis das juntas de freguesia.

Os vereadores Margarida Gariso; António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo abstiveram-se.



**5 – Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Santa Maria da Feira**

**- Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em epígrafe.

**6 – Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e o Agrupamento de Escolas António Alves Amorim para implementação do projeto de “Educação para o Empreendedorismo e Cidadania”**

**- Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em epígrafe.

***Salu o vereador Vítor Marques.***

**7 – Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas António Alves Amorim para requalificação de recreio da EB 2,3 António Alves Amorim**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio ao Agrupamento de Escolas em epígrafe no valor de 10.000,00 €, para comparticipação do custo da requalificação do recreio escolar.



### **8 – Atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Lourosa – Obras no Edifício Fórum Lourosa**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Freguesia de Lourosa um apoio financeiro de 50% do valor das obras, até ao valor máximo de 62.813,37 €, nas seguintes condições:

1. O pagamento será feito na proporção de 50% do valor de cada fatura apresentada, até perfazer o valor máximo do apoio;
2. A entidade apoiada não poderá usufruir de novos apoios, com o mesmo âmbito, pelo período de oito anos a contar da data da deliberação que concede o apoio;
3. O apoio deverá ser refletido nos relatórios semestrais.

Deliberou ainda submeter o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal.

### **9 – Derrama a cobrar no ano de 2020 (Exercício 2019)**

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis da Sra. Presidente em exercício e dos vereadores Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, fixar uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Deliberou também fixar uma taxa reduzida de derrama de 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 €.

Mais deliberou submeter o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal.

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo votaram contra.



### **10 – Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI – ano de imposto 2019**

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis da Sra. Presidente em exercício e dos vereadores Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, fixar a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para prédios urbanos em 0,375%.

Deliberou, também, minorar em 30% (máximo legalmente previsto) a taxa de IMI que vigorar, para os prédios situados na zona delimitada no mapa que instrui o processo e que corresponde à área situada a menos de 1200 metros dos limites do aterro sanitário intermunicipal, em funcionamento e localizado na União das Freguesias de Canedo, Vale e Vila Maior, por força do propósito e dos impactes resultantes da atividade ali desenvolvida, que assume-se como fator potenciador do abandono das áreas localizadas na área circundante, bem como num desincentivo à manutenção ou fixação da população e de atividades económicas, podendo, a curto prazo, provocar a diminuição da população numa freguesia que, por força da sua localização geográfica, bem como da sua matriz eminentemente rural, apresenta já densidades populacionais mais baixas que o restante território do Concelho.

Deliberou, ainda, fixar uma redução da taxa de IMI, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, nos seguintes termos:

- 1 dependente: 20,00 €;
- 2 dependentes: 40,00 €;
- 3 ou mais dependentes: 70,00 €.

Mais deliberou submeter o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal.

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo votaram contra.



**11 - Participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS (ano dos rendimentos 2020)**

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis da Sra. Presidente em exercício e dos vereadores Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, fixar em 5% a participação do Município sobre o IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, submetendo o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal.

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo votaram contra.

**12 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem - TMDP 2020**

A Câmara deliberou, por unanimidade, fixar a taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%, submetendo o assunto, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal.

***Satu o vereador Délio Carquejo.***

**13 - Protocolo de Revendedor de Produtos Andante celebrado entre o Município de Santa Maria da Feira e o TIP - Transportes Intermodais do Porto, ACE**

**- Ratificação**

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo em epígrafe.

**14 - Proposta de consolidação da mobilidade intercarreiras**

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a consolidação das mobilidades intercarreiras das trabalhadoras Teresa Isabel Branco Loureiro Rocha e Márcia Andreia Gomes Silva, na carreira/categoria de





Técnico Superior e Maria Manuela Ribeiro Silva, na carreira/categoria de Assistente Técnico, com efeitos desde 1 de setembro de 2019.

### **15 – Programa de Apoio a Projetos Culturais 2020**

#### **- Designação de Júri, calendarização dos procedimentos e definição de conteúdos programáticos**

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis da Sra. Presidente em exercício e dos vereadores Helena Portela, Gil Ferreira, António Topa Gomes e Teresa Vieira, aprovar a calendarização, para 2020, do procedimento respeitante ao Programa em epígrafe, nos seguintes termos:

- Publicitação da abertura: até 30 de setembro de 2019;
- Período de candidaturas: 1 a 31 outubro de 2019.
- Período de avaliação e análise pelo júri: 22 dias úteis a contar de 31 de outubro de 2019;
- Publicitação dos resultados – lista provisória: até 31 de dezembro de 2019;
- Audiência dos interessados: 10 dias úteis após a data da publicitação da deliberação da Câmara Municipal;
- Deliberação definitiva: findo o prazo da audiência dos interessados.

Deliberou também definir o montante global de 145.000,00 € de apoio financeiro a conceder.

Deliberou igualmente especificar as seguintes áreas de intervenção prioritária no Programa para 2020:

- Projetos disciplinares e/ou multidisciplinares, com caráter performativo, formativo ou ambos simultaneamente, nas áreas da dança, teatro, música e promoção da leitura;



- Projetos de salvaguarda e promoção do património imaterial (cultura popular e história local).

Deliberou também aprovar os seguintes critérios orientadores de avaliação e seleção de candidaturas:

- Adequação do projeto à prossecução dos objetivos referidos no art.º 4.º do Regulamento;
- Cumprimento das medidas e condições referidas no art.º 8.º do Regulamento;
- Desenvolvimento de parcerias colaborativas, na conceção, desenvolvimento e realização do projeto, entre associações e outras pessoas coletivas e/ou agentes culturais e criativos, preferencialmente do território, que exercem a sua atividade enquanto pessoas singulares;
- Consistência e viabilidade do projeto de gestão;
- Valorização do território através de projetos que promovam a história local, o património material e imaterial, os produtos e os recursos endógenos do território;
- Promoção de cruzamentos artísticos interdisciplinares, que concretizem, simultaneamente, duas ou mais disciplinas ou áreas do conhecimento;
- Inclusão/participação de artistas e criativos locais;
- Criatividade e inovação do projeto (originalidade do projeto e do método para a sua concretização);
- Currículo académico/artístico dos intervenientes no projeto cultural;
- Capacidade de desenvolvimento de ações de formação e de capacitação, nas diversas áreas culturais;
- Capacidade de incorporar elementos endógenos - a gastronomia, as indústrias identitárias (cortiça, papel, calçado e ferragens) e os recursos culturais e turísticos - na promoção e valorização do território;



- Capacidade de sensibilização e captação de novos públicos.

Deliberou ainda aprovar os critérios de avaliação/pontuação e seleção de candidaturas conforme proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus.

Mais deliberou designar o Júri do Programa para 2019, constituído pelos seguintes membros:

- Gil Ferreira, Vereador do Pelouro da Cultura, Turismo, Bibliotecas e Museus, licenciado em Música e Mestre em Ensino de Música pela Universidade de Aveiro;

- Carlos Martins, Consultor de Projetos Culturais na Opium, licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, pós-graduado em Turismo Cultural pela Universidade de Barcelona e doutorando em Geografia Económica pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

- Paulo Sérgio Pais, Diretor Executivo da Feira Viva, Desporto e Cultura E.M., licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, pós-graduado em Finanças pela Universidade Portucalense e em Gestão do Desporto pela Universidade Católica – Porto, doutorando em Turismo, Cultura e Lazer pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

- Etelvina Araújo, Diretora da Biblioteca Municipal e Chefe da Divisão de Bibliotecas e Arquivo, licenciada em História e pós-graduada em Ciências da Informação pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

- Sónia Azevedo, Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal, licenciada em Economia pela Universidade Lusíada – Porto, pós-graduada em Gestão Autárquica pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, mestranda de Gestão



Pública pela Universidade de Aveiro.

Deliberou ainda que as candidaturas terão de ser submetidas através da plataforma on-line do Portal do Associativismo, cujos acessos serão disponibilizados às associações.

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos e Lia Ferreira abstiveram-se.

#### **16 - Atribuição de apoio à Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale**

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio à Associação em epígrafe, no valor de 5.750,00 €, para obras de beneficiação e remodelação de espaço para funcionamento da sua Escola de Música, nas seguintes condições:

1. O pagamento do valor do apoio deverá ser efetuado mediante a apresentação de faturas dos trabalhos realizados na proporção de 25% de cada fatura, até perfazer o valor máximo do apoio concedido.
2. A entidade apoiada não poderá usufruir de novos apoios com o mesmo âmbito, pelo período de cinco anos a contar da data da deliberação que concede o apoio.

#### **17 - Acordo para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes - Projeto "Plano Estratégico de Comunicação da Rede de Castros do Noroeste"**

##### **- Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.



**18 – Acordo Constitutivo de Agrupamento de Municípios - Rede Portuguesa de Turismo Industrial - RPTI**

**- Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

**19 – Acordo de gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Santa Maria da Feira – construção de rotunda na EN109-4**

**- Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

**20 – Acordo a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Freguesia de Escapães – Rua da Granja**

**- Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

**21 – Acordo a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Freguesia de Escapães – Rua da Aldeia Nova com a Rua dos Mártires**

**- Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

**22 – Acordo a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Freguesia de Escapães – Rua de Nadais – em frente à Quinta do Pinheiro**

**- Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.



**23 – Acordo a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Freguesia de Escapães - Rua de Nadais – em frente à Capela de Nossa Senhora das Necessidades**

**- Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

**24 – Acordo a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Freguesia de Milheirós de Poiares – Rua do Pereiro**

**- Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

**25 – Acordo a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Freguesia de Milheirós de Poiares – Rua de Dentazes**

**- Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

**26 – Acordo a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Freguesia de Milheirós de Poiares – Rua da Venda com a Rua Mosteiro de Pedroso**

**- Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

**27 – Acordo a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Freguesia de Milheirós de Poiares – Rua Fonte da Piolha**

**- Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.



**28 – Acordo a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Freguesia de Milheirós de Poiares – Rua de Galate com a Rua Conselheiro Costa**

**- Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

**29 – Acordo a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Freguesia de Rio Meão**

**- Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

**30 – Acordo a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a Freguesia de Fiães**

**- Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

**31 – Acordo a celebrar entre o Município de Santa Maria da Feira e a União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo**

**- Aprovação da minuta**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta em referência.

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo da Sra. Presidente em exercício e



pelo Assistente Técnico do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, António Luís de Sá Carvalho, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017, que secretariou a reunião e que lavrou a minuta.

A Vice-Presidente,

O Assistente Técnico,

António Luís de Sá Carvalho